

**PORTARIA Nº 3099, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1747253), bem como a Decisão GABPRES (1747419), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000036536-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **DJALMA TAKESHI SOUZA ISHIZAWA** como Fiscal e **CAROL ALE FRANCO** como Suplente, do Contrato Administrativo n.º 031/2024-FUNJEAM, firmado entre esta Corte de Justiça e a empresa **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA.**

Art. 2º INCLUIR o servidor **DJALMA TAKESHI SOUZA ISHIZAWA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3105, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da Informação DVPROVMP/SEGEP (1741357) e a Decisão GABPRES (1748188), do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000039751-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2006, de 10 de Junho de 2024**, que prorrogou a designação da senhora **Danniele Vieira Nascimento Lins**, servidora pública municipal cedido de Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Art. 2º - PRORROGAR pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2006, de 10 de Junho de 2024**, que prorrogou a designação do senhor **Luan da Silva Machado**, servidor pública municipal cedido de Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2022 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Rio Preto da Eva/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/000015945-00****DECISÃO GABPRES**

Cuidam os autos de processo administrativo, por meio do qual o Setor de Compras informou que a empresa **Conexão Comércio de Produtos de Limpeza e Conservação Eireli**, inscrita no CNPJ nº **00.306.413/0001-07**, supostamente, deixou de se manifestar quando instada e não juntou a documentação solicitada, conforme Notificação (id 1513581).

Manifestação da empresa (id 1586271), em que aponta que as verbas trabalhistas foram quitadas.

Manifestação da SECOP (id 1607104).

Relatório CPPAS (id 1625159).